



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 570/2019

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Procurador Jurídico do Município e dá outras providências.

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a necessidade do Servidor **RUBENS LOURENÇO CARDOSO VIEIRA**, ocupante do Cargo Comissionado de Procurador Jurídico do Município, lotado no Gabinete do Prefeito, se deslocar para a cidade de Santarém/PÁ no dia 14 de novembro de 2019, onde irá Participar da Audiência Administrativa, referente ao procedimento nº 000281.2015.08.003-1, no Ministério Público do Trabalho, conforme Notificação nº 10108.2019.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o Servidor **RUBENS LOURENÇO CARDOSO VIEIRA**, portador RG nº 6228986e CPF: 023.586.622-91, titular da conta nº **163979-X** e AG- nº **4247-1 BANCO DO BRASIL**, o pagamento de **01 (uma)** diária para Santarém para custear despesas na viagem no dia 14 de novembro de 2019, no Valor Unitário de R\$ 200,00 (Duzentos Reais), de conformidade com Decreto nº 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 13 de novembro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal